MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 334/2000.

EMENTA: Modifica período de realização do I Curso de Especialização em Gestão Educacional, Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução Nº 113/2000 deste Conselho.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013888/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar, em sua área de competência, o período de realização do I Curso de Especialização em Gestão Educacional, Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução Nº 113/2000 deste Conselho, datada de 14 de abril do corrente ano, de 03 de janeiro a 15 de agosto, para de 20 de março a 06 de setembro de 2000. Fica substituído o nome da Professora ROSANE MARIA ALENCAR DA SILVA, designada Coordenadora do aludido Curso, pelo nome da Professora ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, na qualidade de Coordenadora Geral, e indicado o nome da Professora MARIA MARLY DE OLIVEIRA, como Coordenadora Pedagógica, tendo em vista o afastamento da Professora ROSANE para cursar o Doutorado em Sociologia na Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013888/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.